

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 168/2020/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 17 de dezembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE** 

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: Envio de Autógrafo de Lei.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 033/2020,** referente ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n.º 001/2020, que altera a redação do Artigo 52 e revoga os Anexos I, ii, e III da Lei Complementar nº 017/2019 e revoga a Lei Complementar nº 024/2020, que tratam do Código de Proteção Ambiental, aprovado em Sessão Extraordinária em 17 de dezembro de 2020, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal

